



Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 966/12

ATA Nº 1117/12.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **13/11/12, às 10:00 horas,**

RESOLVE: INDEFERIR: DETER 792/2012, 795/2012 da Prefeitura Municipal Bom Jardim da Serra, 6180/2012, 6074/2012, 6184/2012, 6187/2012 da Auto Viação Catarinense Ltda, 13372/2011 de Laguna Transportes Ltda, 6380/2012 de Albino Bampi, **DEFERIR:** DETER 6382/2012 de Soraluze Transporte e Turismo Ltda ME, 6176/2012 Nossa Senhora Desterro Turismo Ltda EPP, 6397/2012 de Instituto São Pio X-Centro Ed. Dom Orione, 6390/2012 de Roni J. Menin & Cia Ltda ME, 6441/2012, 6444/2012 da Paulotur Transportes e Turismo Ltda, 6112/2012 de Apae Porto Belo, 6042/2012 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, 6409/2012 de Albino Bampi, 6182/2012 da Auto Viação Catarinense Ltda

OUTROS - CANCELAR: DETER 8035/2012, 8880/2012, 7827/2012, Cancelamento de Auto de Infração, D 1969 D 2415, D 1020, respectivamente. Florianópolis, 21 de Novembro de 2012.

Ralf Benkendorf - Presidente do CTP, ad hoc